Fls: 02

Oficio SN/2023/SMO.

Pimenteiras – PI, 13 de novembro de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor.
MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal.

Assunto: Solicito à Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-PMSL realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de gestão e Governo.

Submetemos a avaliação de Vossa Senhoria adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-PMSL realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de gestão e Governo, tendo por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS COMPREENDEM A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBICA URBANA E RURAL NA ÁREA SOB A JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

O sistema de limpeza urbana do município deve ser institucionalizado, segundo um modelo de gestão que, tanto quanto possível, seja capaz de: promover a sustentabilidade econômica das operações, preservar o ambiente e a qualidade de vida da população, além de, contribuir para a solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão, à saúde pública; à contaminação de cursos d'água e lençóis freáticos, na abordagem ambiental; e pelas questões sociais ligadas aos catadores, ou ainda pelas pressões advindas das atividades turísticas. Sabe-se ainda que limpeza urbana é apenas o início do combate a proliferação de agentes contaminantes e vetores de doenças.

Ademais, a Secretaria de Municipal de Obras não dispõe de pessoal em seu quadro ou equipamentos para a prestação dos serviços ora pleiteado.

03

Justifica-se, ainda, vez que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, sendo que, com este procedimento, o Município de Pimenteiras – PI adquire uma demanda já aceita por outra Entidade da Administração Pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade.

Diante disso, no intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, na qual a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.221.954/0001-85, localizada na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-031, a qual foi vencedora do item relacionado a este expediente, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Portanto, com esta contratação estaremos garantindo a operação de todas atividades da Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI, através Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Púbica Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Pimenteiras/PI.

Por fim, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Francisco Patricio Rolim
Secretário Municipal de Obras.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR